

Trefeitura Municipal de Teixeiras Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.708 DE 10 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por Graduação para o servidor Samuel Rosa Santos e contém outras disposições."

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeiras, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 -Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica concedido ao servidor SAMUEL ROSA SANTOS, matrícula 3771, adicional de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso de Graduação em Sistema de Informação.
- Art. 2° O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 10 de maio de 2022.

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Niva LDO RItO

Declaro que em 10 / 05/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

> Nivaldo Rita Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Solange A. A. Silva Servidor Responsável